Folha 200 Rubrica B

ESTADO DE SERGIPE GOVERNO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

JUSTIFICATIVA AO 2º TERMO ADITIVO AO CONT. Nº 24/2018

RATIFICO a presente JUSTIFICATIVA Publiquese, providencie-se o Termo Aditivo. Aquidabã/SE, 16 de Março de 2020

RANCISCO FRANCIMÁRIO RODRIGUES DE LUCENA

Prefeito

O GABINETE DO PREFEITO DESTE MUNICIPIO, vem justificar o 2º Termo Aditivo de Prazo, ao Contrato nº 24/2018 de 16 de Março de 2018, celebrado com a empresa MANO'S TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA — ME, inscrita no CNPJ sob. Nº 23.509.650/0001-62, com sede a Rua Andréa Garcia, nº 100, CEP: 46.660-000, Centro de Cumbe — Sergipe, decorrente do Pregão Presencial nº 04/2018, objetivando a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO PICK-UP PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE AQUIDABÃ — SERGIPE, em conformidade com a Cláusula Quarta do Contrato original e em conformidade com Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, e de acordo com os motivos adiante expostos:

CONSIDERANDO, que este gabinete necessita da continuidade dos serviços de estão sendo executados de forma satisfatória;

CONSIDERANDO, que tal prorrogação está prevista nas Cláusulas Quarta e Décima Segunda do Contrato nº 24/2018 com fundamentação nos Art. 57, Inciso II da Lei nº 8 666/93

CONSIDERANDO, que os preços estão compatíveis com o praticado no

mercado;

CONSIDERANDO, que a prorrogação, está em conformidade com o Art. 57. Inciso II da Lei nº 8.666/93:

> Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

1-...

 II – a prestação de serviços a serem executados de forma continua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos periodos com vistas a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, limitada a sessenta meses;



Folha 201 Rubrica 95

ESTADO DE SERGIPE GOVERNO MUNICIPAL DE AQUIDABÂ

Pelos substratos fáticos, jurídicos e probatórios acima elencados, opina este gabinete, pelo acatamento do Prazo do Contrato nº 24/2018, decorrente do Pregão Presencial nº 04/2018, para continuidade do objeto contratado a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO PICK-UP PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE AQUIDABÃ - SERGIPE, devido a sua premente necessidade e no mesmo diapasão se pronuncia favoravelmente à celebração do Termo Aditivo ao contrato supra, ex vi do 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações. Submetemos a presente JUSTIFICATIVA à apreciação do Excelentissimo Senhor Prefeito FRANCISCO FRANCIMARIO RODRIGUES DE LUCENA, para que, na hipótese de ratificação da mesma, determine a sua publicação, na forma do Art. 13, inciso XII, da Constituição Estadual, como conditio sine qua non para eficacia deste ato.

Aquidabã/SE, 16 de Março de 2020

UNALDO CÉSAR GOMES MOREIRA SECRETÁRIO DE GABINETE